Projeto de lei PM 69/92
CM 193/92

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí - 112

LEI Nº

Autoriza a abertura de créditos suplementares na dotação que especifica até o limite de Cr$ 30.000.000,00.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decretos, créditos suplementares até o limite de Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), para reforço de dotação do orçamento vigente, classificada sob a seguinte codificação:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
0802.1376447 1.031 - Ampliação da Rede de Abastecimento D'Água
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.Cr$ 30.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º
Rec. 3.12.92

S. CÂMARA MUNICIPAL - RS
212
S. Sebastião do Caí

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Com a chegada do verão se agrava o problema da falta de água nas localidades do interior. O anexo projeto de lei autoriza a abertura de créditos suplementares até o limite de 30 milhões de cruzeiros para a compra de equipamentos para as redes de abastecimento de água que estão em obras no interior do município. Destas, a que merece prioridade é a que está sendo feita na estrada da Venúncia, no Chapadão Baixo. São cerca de trinta e cinco moradores que construiram um poço artesiano comunitário. Entre outros equipamentos necessários para as outras redes de abastecimento de água, a verba de que trata o anexo projeto de lei contempla a aquisição de um reservatório de 15 mil litros para a rede do Chapadão Baixo.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal